



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2025

EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA ATUAR NO

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS/PR

VAGAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025

O **InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72**, qualificada como Organização Social e de acordo com o Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde n.º 01/2025, Chamamento Público nº 01/2025, proposta selecionada e regido em todos os seus termos pelas Lei Municipal 254/2017, Lei Estadual 7777/2016 e Leis Federais 8080/1990 e 8142/1990, e pelo **Contrato de Gestão 001/2025** para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do **gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Municipal de Pronto Atendimento 24 horas**, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS - SENGÉS-PR**, localizada na Rua Vereador Basílio Costa nº 255 – Bairro Morungava, Sengés-PR, conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no site:

➤ www.insaude.org.br



- 1.2. Este Edital de Chamada para Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro reserva de pessoal, com vigência de até **360 (trezentos e sessenta)** dias objetivando o preenchimento das vagas que vierem a se tornar disponíveis neste período.
- 1.3. Este Edital de Chamada para Processo Seletivo Simplificado visa realizar etapas para o processo de Recrutamento e Seleção para Cadastro Reserva que será coordenado pela Equipe de Recursos Humanos do InSaúde – Instituto de Pesquisa de Gestão em Saúde e pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Sengés/PR, conforme disposto no item 7.9 do presente termo de colaboração a qual observará os termos deste Edital.
- 1.4. Todas as etapas desse Edital serão avaliadas pela Comissão de seleção deste processo seletivo através dos relatórios emitidos pelo setor de Recursos Humanos do InSaúde ao final do período da vigência deste Edital.
- 1.5. Antes da inscrição “online” neste Processo de Recrutamento e Seleção para Cadastro Reserva, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que preencheu todos os requisitos e atribuições da vaga disponibilizada, bem como, deverá cumprir todas as etapas de Cadastro e Inscrição para a vaga escolhida.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Serão permitidas apenas inscrições online.
- 2.2. O recebimento dos currículos será realizado somente e exclusivamente através do link abaixo de acordo com o cargo a ser escolhido pelo candidato:
 - <https://institutonacional152866.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>
 - Currículos recebidos por e-mail não serão considerados para inscrição das vagas.
- 2.3. Recomenda-se que o candidato anote o “Login” e “Senha” cadastrados no portal InSaúde.
- 2.4. Após a inscrição da candidatura para a vaga, o candidato receberá um e-mail automático de confirmação da sua candidatura.
- 2.5. Anexo a esse Edital, consta o **Manual do Passo a Passo contendo as Orientações de Inscrição e Candidatura para as vagas.**
 - [Esse manual consta orientações importantes que irão de apoiar como você irá realizar o cadastro do seu perfil no sistema, bem como a sua candidatura para a vaga.](#)



- 2.6. Não serão permitidas retificações das informações prestadas pelo candidato durante a sua inscrição.
- 2.7. Na hipótese do candidato ser ex-colaborador do InSaúde, será avaliado, excepcionalmente, para fins de classificação na Fase IV, o seu histórico funcional e comportamental.
- 2.8. Se da análise do histórico funcional e comportamental do candidato ex-colaborador do InSaúde for constatada uma condição desfavorável, o mesmo será automaticamente desclassificado.
- 2.9. A partir da data de divulgação deste edital, os interessados para as respectivas vagas e cargos correspondentes, deverão realizar a inscrição conforme datas constante no **item 15 – Cronograma Geral**.

3. INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência - PCD, conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:
 - No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência - PCD.
 - Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 (doze) meses constando:
 - ✓ natureza da deficiência.
 - ✓ grau da deficiência.
 - ✓ código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID).
 - ✓ data de expedição do laudo.
 - ✓ assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
 - ✓ cópia do CPF (cópia simples).

4. VAGAS

- 4.1. As vagas disponíveis para o processo de candidatura deste edital segue conforme **Quadro** abaixo:

CARGO / FUNÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL
AUXILIAR DE LIMPEZA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CONTROLADOR DE ACESSO
ENFERMEIRO (A)
ENFERMEIRO (A) RT
FARMACÊUTICO (A) RT
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA



CARGO / FUNÇÃO
RECEPCIONISTA
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

- 4.2. As quantidade de vagas são para **Cadastro Reserva – CR**, portanto, os candidatos aprovados serão convocados para o preenchimento de vagas, caso haja disponibilidade de vagas em aberto.
- 4.3. Na etapa final do processo seletivo, o candidato deve declarar que não possui qualquer ligação familiar com agentes políticos da Administração Pública Municipal, especificamente prefeito, vice-prefeito e vereadores, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 4.4. Cada candidato deverá se inscrever **somente para um cargo** estabelecido no presente edital.

5. COMUNICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos selecionados na **Fase IV – Divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos + Resultado da Análise Curricular (resultado preliminar)** poderão ser convocados para as demais fases do processo seletivo conforme **Item 15 – Cronograma Geral**, exceto as vagas de jovens aprendizes que estarão condicionadas à homologação do programa de aprendizagem.
- 5.2. Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso a lista de aprovados no site do InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde (www.insaude.org.br), conforme **Fase VIII – Resultado da Avaliação Final do Processo Seletivo**.
- 5.3. É de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações realizadas no site do InSaúde.

6. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 6.1. O processo de Recrutamento e Seleção será dividido nas seguintes etapas, sendo que todas possuem caráter eliminatório e classificatório, e podem ser realizadas em um único dia:
 - **Etapa I** – Análise de Currículo
 - **Etapa II** – Entrevista Técnica e Comportamental
 - **Etapa III** - Comprovação Documental



- 6.2.** O InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, por meio do site (www.insaude.org.br) poderá alterar a ordem das etapas acima sem prévia comunicação.
- 6.3.** Será considerado aprovado o candidato que passar por todas etapas do processo seletivo.
- 6.4.** A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco, confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos, ficando válida a aprovação por **360 (trezentos e sessenta)** dias do processo final.
- 6.5.** As despesas pessoais decorrentes da realização de todas as fases e etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 6.6.** É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site (www.insaude.org.br).
- 6.7.** Será eliminado do processo de seleção, o candidato que utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção.
- 6.8.** Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- 6.9.** Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **360 (trezentos e sessenta)** dias, prazo da validade desse edital.
- 6.10.** Ressaltando que poderão ser convocados apenas os candidatos aprovados conforme ordem de classificação a ser divulgada.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CURSO SUPERIOR	PONTOS
ESPECIALIZAÇÕES NA ÁREA	10
MESTRADO	15
DOUTORADO	15
EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40
EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (10 pontos para cada 12 meses - máximo 20 pontos)	20
TOTAL	100

CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CURSO TÉCNICO	PONTOS
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS	10
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
CURSOS COMPLEMENTARES	10
EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40



EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (10 pontos para cada 12 meses - máximo 30 pontos)	30
TOTAL	100

CRITÉRIOS DE ANÁLISE - NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO	PONTOS
CURSO PROFISSIONALIZANTE / TÉCNICO	15
CURSOS COMPLEMENTARES	15
EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40
EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (10 pontos para cada 12 meses - máximo 30 pontos)	30
TOTAL	100

7. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 7.1. O Processo Seletivo constará da análise de currículo e suas comprovações de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, mediante os seguintes critérios e pontuação:
- 7.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar **no ato da contratação o Curriculum acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados ou certidão ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.**
- 7.3. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica em conformidade com a legislação educacional vigente.
- 7.4. A análise curricular, será de caráter eliminatório e classificatório, portanto, deverá ser preenchido corretamente as informações no sistema no portal do InSaúde.
- 7.5. A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.
- 7.6. Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.
- 7.7. Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.
- 7.8. Será eliminado o candidato que:
 - Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função.
 - Não realizar a candidatura, via portal.
 - No ato da contratação não apresentar cópias e originais dos documentos legíveis.



- 7.9.** Realizar processo seletivo para provimentos dos quadros técnicos que irão compor as diferentes equipes assistenciais. A equipe de seleção deverá ter em sua composição ao menos um servidor público com formação técnica na área da saúde. Os processos seletivos deverão ser compostos por minimamente duas etapas: Entrevista Comportamental e Técnica e Comprovação Documental.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR

- 8.1.** Nessa etapa o candidato recebe a informação de sua candidatura e resultado preliminar, que irá seguir as datas, conforme **Item 15 – Cronograma Geral, Fase VI – Divulgação Relação dos Candidatos Inscritos + Resultado da Análise Curricular.**

9. ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

- 9.1.** Os candidatos selecionados que apresentaram sua documentação, conforme critérios da vaga, serão direcionados para a Entrevista Técnica e Comportamental.
- 9.2.** Em relação à entrevista, a mesma será realizada presencialmente.
- 9.3.** A entrevista técnica e comportamental possui caráter classificatório, será pontuada conforme dinâmica de grupo aplicada pelos profissionais gestores com capacidade técnica para avaliação.
- 9.4.** Nesta etapa, os profissionais avaliadores atribuirão pontuação de até 50 pontos pelo desempenho dos candidatos mediante os casos apresentados.
- 9.5.** A classificação dos interessados será em ordem decrescente de pontos, a partir da pontuação total obtida.

10. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

- 10.1.** Os candidatos selecionados na **Fase V – Realização da Entrevista Presencial** poderão ser convocados para a **Fase VI – Comprovação Documental**, conforme necessidade da Organização Social.
- 10.2.** O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:
- I.** Currículo atualizado.
 - II.** Documento de identidade e CPF.
 - III.** CTPS Digital.
 - IV.** Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.



- V. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- VI. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).

10.3. O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

11. DO REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

11.1. São requisitos básicos para a admissão:

- I. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão.
- II. Comprovante da Situação Militar, RG e CPF.
- III. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- IV. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência.
- V. Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE.
- VI. Ser aprovado neste processo seletivo.

12. FASE DE ADMISSÃO

12.1. Aos candidatos notificados no site do InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, segue:

- I. Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.
- II. O candidato aprovado será contratado com contrato a título de experiência e passará por avaliação de experiência de 45 (quarenta e cinco) e 90 (noventa) dias, após esse prazo, poderá renovar o contrato com prazo indeterminado (essa modalidade de contratação está baseado na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas).
- III. Serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório (aguardar contato com instruções para realização do exame) devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida, conforme abaixo, sob pena de desclassificação:
 - a. 1 foto 3x4.



- b. R.G.
 - c. CPF.
 - d. Carteira de Trabalho.
 - e. Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF).
 - f. Título de Eleitor.
 - g. Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo).
 - h. Certificado de reservista.
 - i. Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - j. Carteira de Vacinação atualizada.
 - k. Certidão de Nascimento dos filhos até 18 (dezoito) anos.
 - l. CPF dos dependentes.
 - m. Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos.
 - n. Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 (sete) anos até 14 (quatorze) anos.
 - o. Atestado de Saúde Ocupacional (Aguardar contato com instruções para realização do exame).
 - p. Diploma ou outro comprovante de escolaridade.
 - q. Registro no Conselho de Classe, quando for necessário.
 - r. Certidão de antecedentes criminais.
- IV. As convocações para as Fases V e VI serão realizadas via telefone disponível no cadastro do portal do InSaúde, portanto, caso na sua região tenha alguma dificuldade com relação ao sinal operadora, sugerimos disponibilizar outro número de telefone fixo para recado com o nome do contato.

13. RECURSOS

- 13.1. O candidato que se sentir prejudicado, na Fase IV ou Fase VII, poderá encaminhar via e-mail suporteedit@insaude.com.br apontando os seus questionamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação da "Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar" e "Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar" subsequentemente.
- 13.2. O candidato que se sentir prejudicado, na Fase VIII deverá impetrar recurso mediante requerimento individual no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado da avaliação final.
- 13.3. Não serão aceitos questionamentos ou recursos protocolizados fora do prazo determinado.
- 13.4. Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 13.5. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.



14. CARGOS

- 14.1.** As diretrizes da estrutura dos cargos, conforme quadro abaixo, observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente:



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE SOCIAL	CR	R\$ 2.220,97	150 hs/mensais	Diurno	<ul style="list-style-type: none"> Graduação completa em Serviço Social, em instituição reconhecida pelo MEC. Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social de sua jurisdição. Registro Ativo no CRESS. Experiência mínima de 06 (seis) meses na função. 	<ul style="list-style-type: none"> Prestar serviço orientando indivíduos, famílias e comunidades de diferentes segmentos sociais, no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos, no território de abrangência. Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde e Conselho Tutelar e Poder Judiciário. Realizar atividades/ações assistenciais e prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré hospitalar. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais, orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à saúde, desempenhar tarefas administrativas.
AUXILIAR DE LIMPEZA	CR	R\$ 1.535,75	180 hs/mensais	Diurno / Noturno	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental completo, em instituição reconhecida pelo MEC. 	<ul style="list-style-type: none"> Zelar pela conservação, limpeza desinfecção e higienização adequada de todo o espaço físico interno e externo da instituição proporcionando maior segurança, favorecendo o bom desempenho das ações. Garantir a coleta, transporte e acondicionamento adequado do lixo hospitalar.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	R\$ 1.800,00	200 hs/mensais	Diurno	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental completo, em instituição reconhecida pelo MEC. 	<ul style="list-style-type: none"> Zelar pela conservação, manutenção, reparos simples de todo o espaço físico interno e externo da instituição



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
						proporcionando maior segurança, repassa solicitações de manutenções periódicas aos supervisores, executa atividades diversas relacionadas à manutenção do espaço físico conforme orientação dos superiores.
CONTROLADOR DE ACESSO	CR	R\$ 1.567,74	180 hs/mensais	Diurno / Noturno	<ul style="list-style-type: none"> Profissional com certificado de conclusão do Ensino médio, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente. 	<ul style="list-style-type: none"> Controla o acesso de pessoas, fornecedores, visitantes, bem como organiza o fluxo dos pacientes e visitantes. Realiza atividade específica de identificação dos pacientes, acompanhantes, fornecedores e prestadores de serviços. Orienta quanto a localização das unidades, organiza o fluxo de pessoas na recepção ou entorno da unidade de saúde.
ENFERMEIRO (A)	CR	R\$2.939,58	180 hs/mensais	Diurno / Noturno	<ul style="list-style-type: none"> Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Registro Ativo no COREN. 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento de urgência/emergência e internação de pacientes. Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe assistencial no atendimento da unidade; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica (privativos do Enfermeiro) a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem conforme demanda; participar e ministrar programas de treinamento e aprimoramento de pessoal assistencial, fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; Realizar atribuições de mesma complexidade conforme solicitação do superior imediato.



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
ENFERMEIRO (A) RT	CR	R\$ 3.746,28	200 hs/mensais	Diurno	<ul style="list-style-type: none"> • Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. • Desejável especialização na área da saúde • Registro Ativo no COREN. • Experiência mínima de 12 (doze) meses na função Enfermeiro. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar com responsável técnico, Realizar ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento de urgência/emergência e internação de pacientes. Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe assistencial no atendimento da unidade; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica (privativos do Enfermeiro) a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem conforme demanda; participar e ministrar programas de treinamento e aprimoramento de pessoal assistencial, fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; Realizar atribuições de mesma complexidade conforme solicitação do superior imediato.
FARMACÊUTICO (A) RT	CR	R\$ 3.658,06	200 hs/mensais	Diurno	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior completo de Farmácia em Instituição reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho Regional de Farmácia. • Desejável conhecimento em Farmácia Clínica • Experiência mínima de 12 (doze) meses na função farmacêutico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar com responsável técnico, Prestar assistência técnica, farmacovigilância, controle de psicotrópicos e entorpecentes, avaliação das prescrições médicas, suporte clínico e auxiliar na gestão da equipe de farmácia. Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos gerenciando o armazenamento e distribuição desses produtos. Realizar interação com equipe médica. Cumprir e fazer cumprir as políticas de assistência farmacêutica. Realizar pesquisa



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
						sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos. Fornecer assistência farmacêutica aos pacientes garantindo segurança e eficácia no tratamento dos mesmos.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CR	R\$2.351,62	180 hs/mensais	Diurno	<ul style="list-style-type: none"> Profissional com certificado de conclusão do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, maior de vinte e um anos, habilitação profissional como motorista de veículo na categoria D de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Transito) e disponibilidade para recertificação periódica. Curso de Condutor de Veículos de Emergência 	<ul style="list-style-type: none"> Conduzir veículo terrestre destinado a atendimento e transporte de colaboradores e pacientes, conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, conhecer malha viária local, conhecer localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Atuar de forma ética e em conformidade as normas de segurança, zelar pela preservação do veículo e executar atividades correlatas mediante solicitação.
RECEPCIONISTA	CR	R\$ 1.535,75	180 hs/mensais	Diurno / Noturno	<ul style="list-style-type: none"> Profissional com certificado de conclusão do Ensino médio, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente. 	<ul style="list-style-type: none"> Realiza o atendimento ao cliente, presta informações e recebe visitantes para encaminhamento aos funcionários da empresa. Recebe e processa correspondências recebidas, agenda reuniões e anota solicitações de clientes.
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	CR	R\$ 1.624,00	180 hs/mensais	Diurno / Noturno	<ul style="list-style-type: none"> Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico em Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. 	<ul style="list-style-type: none"> Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Prestar, sob supervisão do Enfermeiro, assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, realizar procedimentos técnicos bem como registrar atividades realizadas,



CARGO / FUNÇÃO	QTDE (*)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
						organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.

(*) CR – Cadastro Reserva.



15. CRONOGRAMA GERAL

FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
I	PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	13/08/2025
II	INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.	13/08/2025 a 24/08/2025
III	ANÁLISE CURRICULAR.	25/08/2025 a 28/08/2025
IV	DIVULGAÇÃO DA “RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS + RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR”. (RESULTADO PRELIMINAR)	29/08/2025
V	CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL.	01/09/2025
VI	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL PRESENCIAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PRESENCIAL.	03 a 05/09/2025
VII	DIVULGAÇÃO DA “RELAÇÃO DOS APROVADOS NA ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL”. (RESULTADO PRELIMINAR)	08/09/2025
VIII	RESULTADO DA AVALIAÇÃO FINAL.	09/09/2025

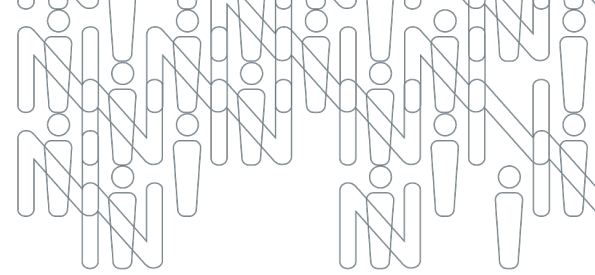
Observação: O cronograma poderá sofrer alterações.

São Paulo, 13 de Agosto de 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - SENGÉS / PR

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE



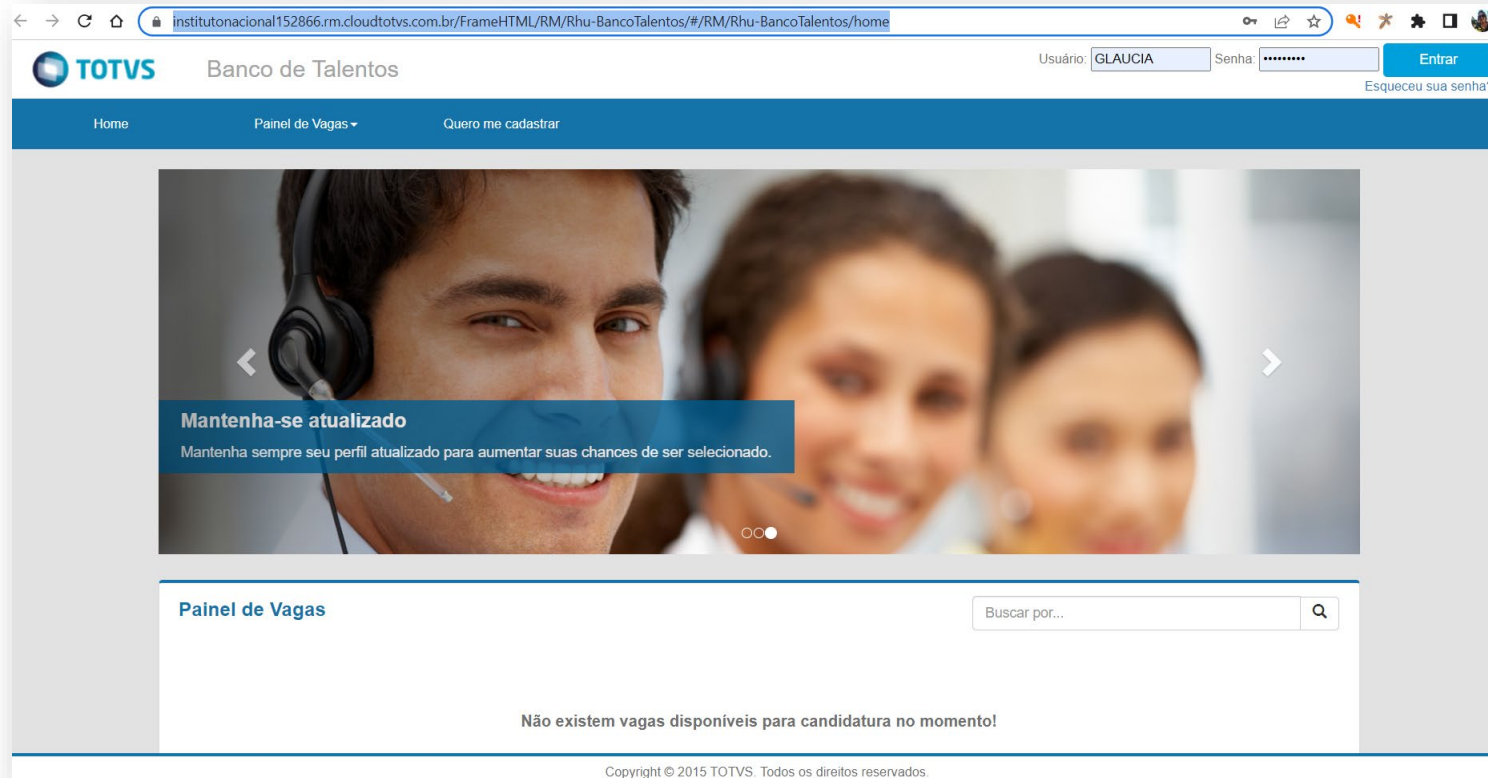
Manual com o Passo a Passo

**Orientações para Inscrição e
Candidatura para as Vagas**

1º PASSO: Cadastro de Candidato

a) Acessar o link:

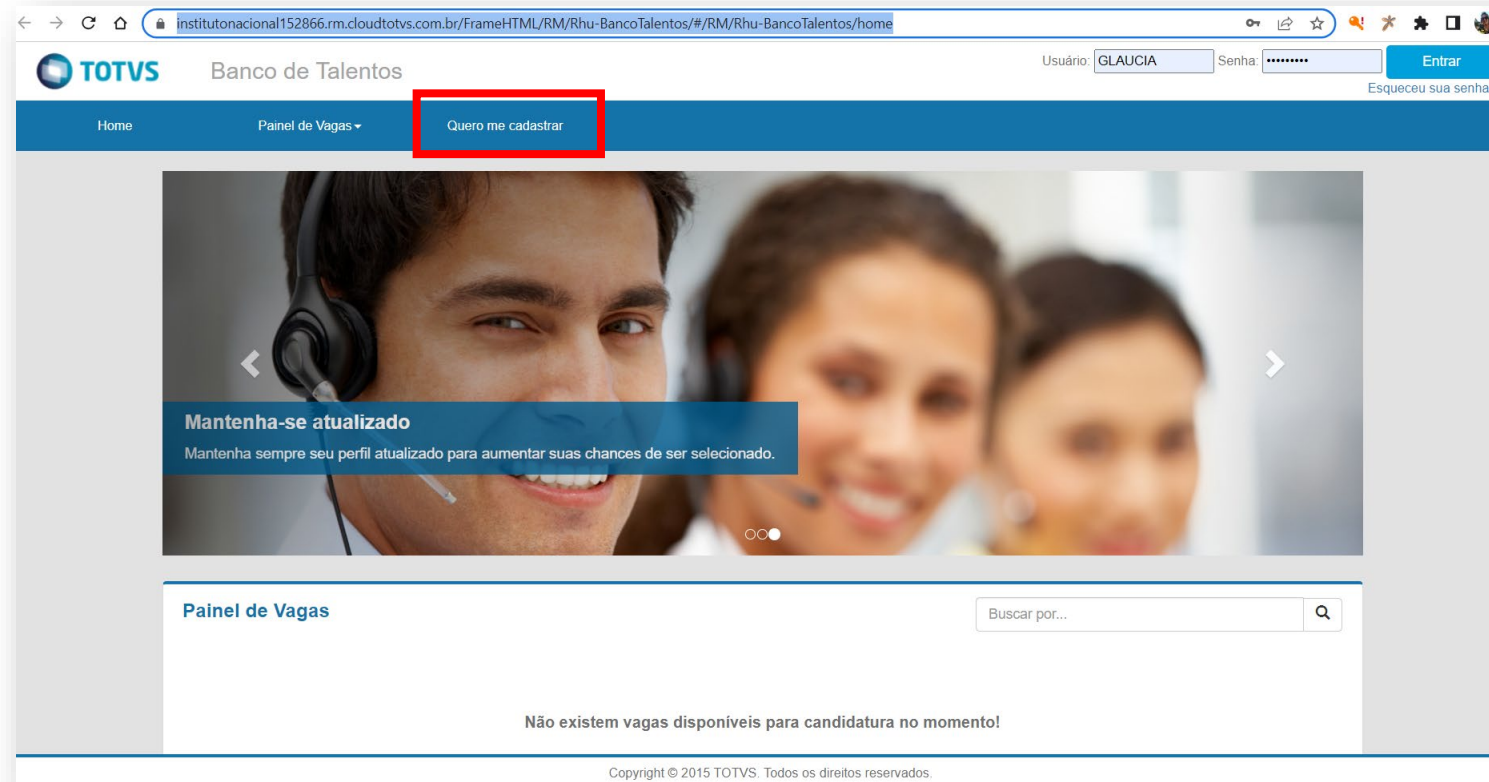
<https://institucional152866.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>



The screenshot shows the web interface of the 'Banco de Talentos' (Talent Bank) on the TOTVS platform. The browser's address bar displays the URL: `institucional152866.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home`. The page header includes the TOTVS logo, the text 'Banco de Talentos', and a login section with fields for 'Usuário: GLAUCIA' and 'Senha: [obscured]', along with an 'Entrar' button and a link for 'Esqueceu sua senha?'. A navigation bar below the header contains links for 'Home', 'Painel de Vagas', and 'Quero me cadastrar'. The main content area features a large banner image of three smiling call center agents. A blue overlay on the banner contains the text: 'Mantenha-se atualizado' and 'Mantenha sempre seu perfil atualizado para aumentar suas chances de ser selecionado.' Below the banner is a 'Painel de Vagas' (Job Panel) section with a search bar labeled 'Buscar por...' and a magnifying glass icon. At the bottom of this section, a message states: 'Não existem vagas disponíveis para candidatura no momento!'. The footer of the page contains the copyright notice: 'Copyright © 2015 TOTVS. Todos os direitos reservados.'

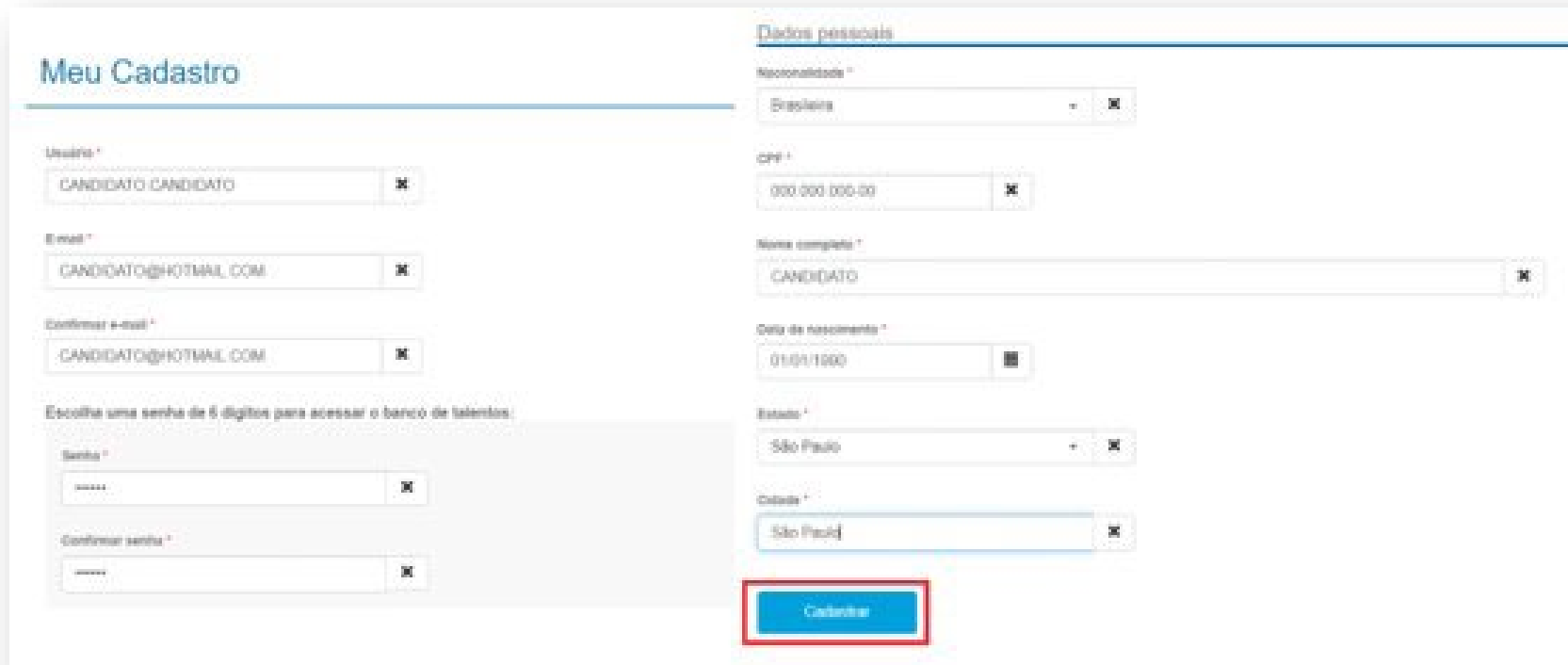
1º PASSO: Cadastro de Candidato

b) Escolher a opção: **"Quero me cadastrar"**, conforme imagem abaixo:



1º PASSO: Cadastro de Candidato

- c) Preencha os campos de cadastro com suas informações pessoais e escolha a opção **“Cadastrar”**:

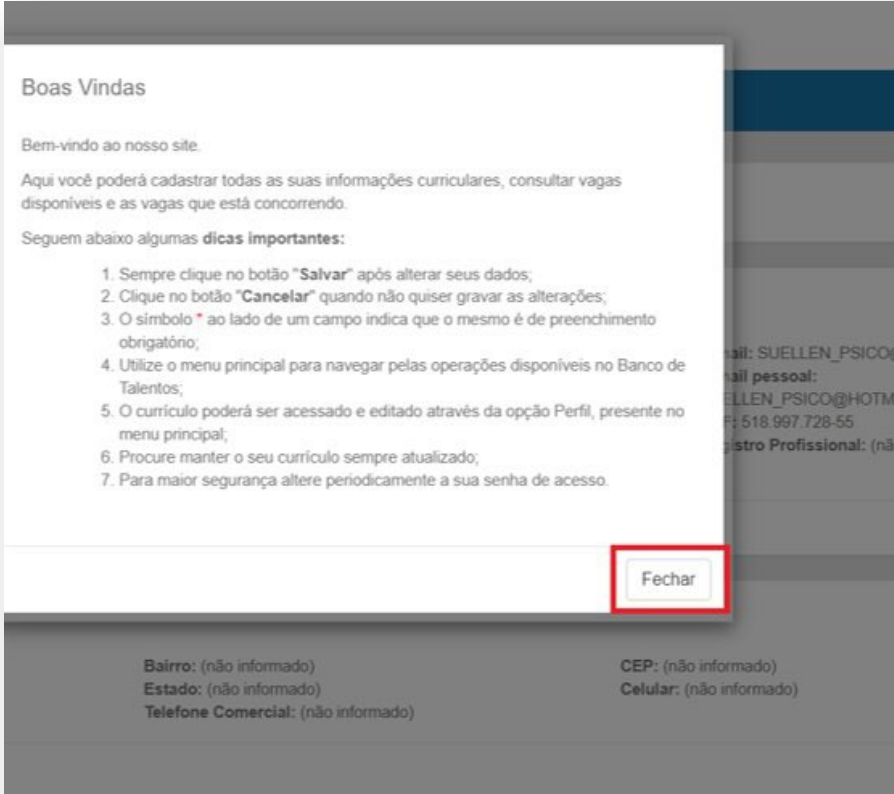


The screenshot shows a web form titled "Meu Cadastro" with two columns of input fields. The left column contains fields for "Usuário", "Email", "Confirmar e-mail", "Senha", and "Confirmar senha". The right column, titled "Dados pessoais", contains fields for "Nacionalidade", "CPF", "Nome completo", "Data de nascimento", "Estado", and "Cidade". A blue "Cadastrar" button is located at the bottom right of the form, highlighted with a red rectangular border.

Meu Cadastro	
Usuário *	CANDIDATO.CANDIDATO
Email *	CANDIDATO@HOTMAIL.COM
Confirmar e-mail *	CANDIDATO@HOTMAIL.COM
Escolha uma senha de 6 dígitos para acessar o banco de talentos.	
Senha *	*****
Confirmar senha *	*****
Dados pessoais	
Nacionalidade *	Escolha
CPF *	000.000.000-00
Nome completo *	CANDIDATO
Data de nascimento *	01/01/1900
Estado *	São Paulo
Cidade *	São Paulo
Cadastrar	

1º PASSO: Cadastro de Candidato

- d) Após realizar o seu “pré-cadastro”, leia atentamente as informações que aparece no quadro e clique na opção **“Fechar”**:



Boas Vindas

Bem-vindo ao nosso site.

Aqui você poderá cadastrar todas as suas informações curriculares, consultar vagas disponíveis e as vagas que está concorrendo.

Seguem abaixo algumas dicas importantes:

1. Sempre clique no botão “Salvar” após alterar seus dados;
2. Clique no botão “Cancelar” quando não quiser gravar as alterações;
3. O símbolo * ao lado de um campo indica que o mesmo é de preenchimento obrigatório;
4. Utilize o menu principal para navegar pelas operações disponíveis no Banco de Talentos;
5. O currículo poderá ser acessado e editado através da opção Perfil, presente no menu principal;
6. Procure manter o seu currículo sempre atualizado;
7. Para maior segurança altere periodicamente a sua senha de acesso.

Fechar

Bairro: (não informado) CEP: (não informado)
Estado: (não informado) Celular: (não informado)
Telefone Comercial: (não informado)

email: SUELLEN_PSICO@
email pessoal: ELLEN_PSICO@HOTMA
P: 518.997.728-55
registro Profissional: (não

1º PASSO: Cadastro de Candidato



e) **Finalize o cadastro do seu perfil com suas informações pessoais e profissionais.**

Atenção:

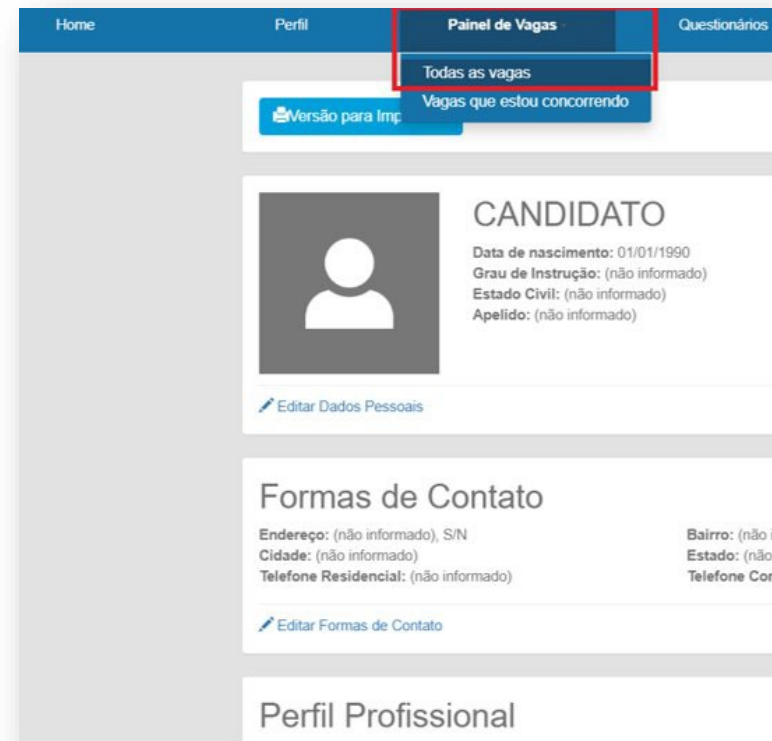
1ª - Informações pessoais: O candidato deverá preencher corretamente as informações pessoais, pois nossa equipe irá entrar em contato com o candidato a partir das informações de telefone ou e-mail constante nesse cadastro.

2ª - Informações profissionais: O candidato deverá preencher corretamente as informações de histórico profissional, pois é com base nessas informações que o candidato pontuará na “Análise Curricular”, então quanto mais completa e correta estiverem essas informações, nos campos corretos, melhor será a sua posição na candidatura.

2º PASSO: Candidatar a Vaga


a) Escolher a vaga:

Após a finalização do seu perfil, escolha a opção “Painel de Vagas”, conforme a imagem abaixo:



2º PASSO: Candidatar a Vaga

- b) Para ter acesso as vagas disponíveis no “Edital”, filtre por “Localidade” e escolha a opção “Todas as Vagas”, conforme imagem abaixo:



Painel de Vagas

Vaga ✕

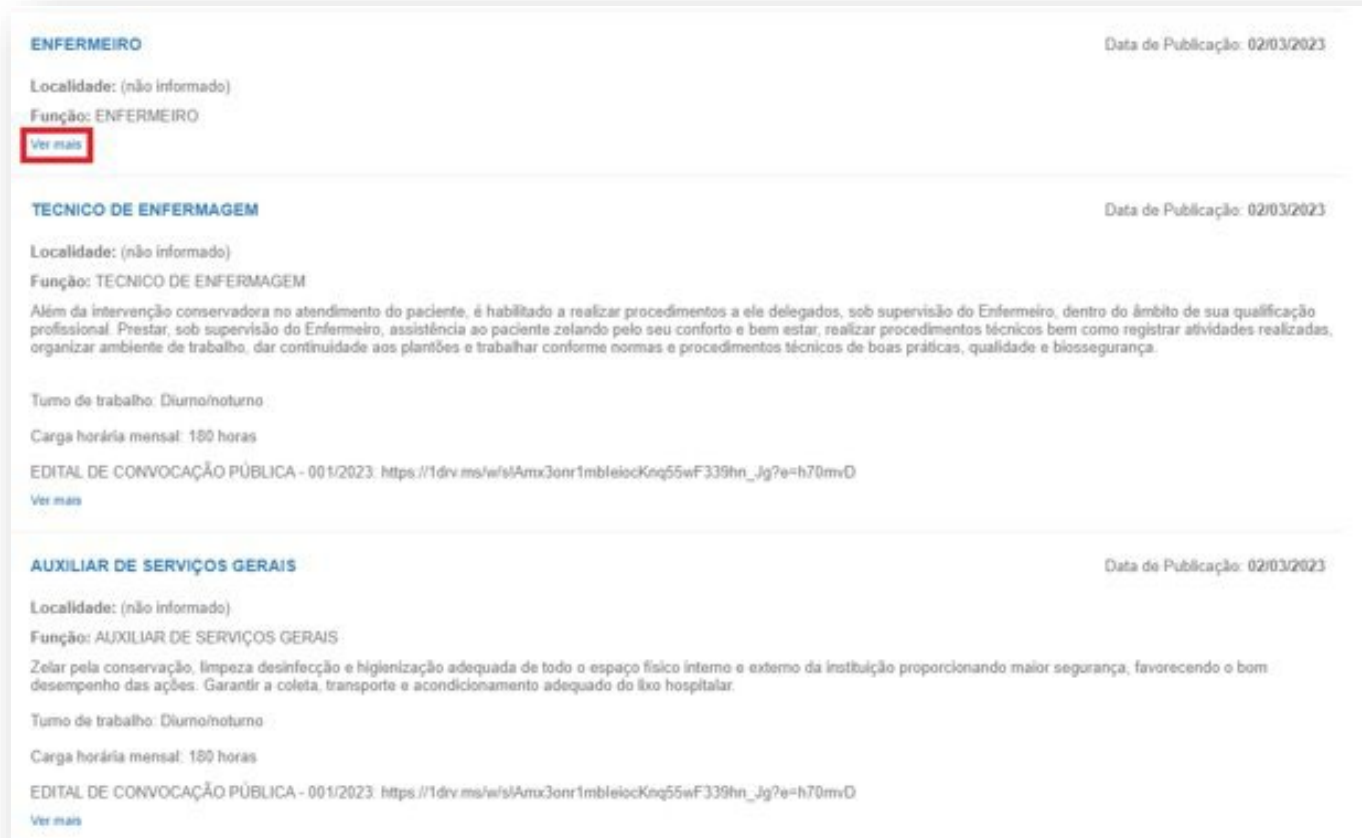
Função - ✕

Localidade ✕

Filtrar **Todas as vagas**

2º PASSO: Candidatar a Vaga

c) Para saber mais sobre os detalhes da “Vaga”, escolha a opção “Ver mais”



ENFERMEIRO Data de Publicação: 02/03/2023
Localidade: (não informado)
Função: ENFERMEIRO
Ver mais

TECNICO DE ENFERMAGEM Data de Publicação: 02/03/2023
Localidade: (não informado)
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Prestar, sob supervisão do Enfermeiro, assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, realizar procedimentos técnicos bem como registrar atividades realizadas, organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.
Turno de trabalho: Diurno/noturno
Carga horária mensal: 180 horas
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2023: https://1div.ms/w/s/Amx3onr1mbleiocKnq55wF339hn_jg?e=h70mvd
Ver mais

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Data de Publicação: 02/03/2023
Localidade: (não informado)
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Zelar pela conservação, limpeza desinfecção e higienização adequada de todo o espaço físico interno e externo da instituição proporcionando maior segurança, favorecendo o bom desempenho das ações. Garantir a coleta, transporte e acondicionamento adequado do lixo hospitalar.
Turno de trabalho: Diurno/noturno
Carga horária mensal: 180 horas
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2023: https://1div.ms/w/s/Amx3onr1mbleiocKnq55wF339hn_jg?e=h70mvd
Ver mais

2º PASSO: Candidatar a Vaga

- d) Após saber mais sobre a vaga, escolha a opção “Candidatar”, conforme a imagem abaixo:



Vaga: ENFERMEIRO

Data de Publicação: (20/03/2023)

Localidade: (não informado)

Função: ENFERMEIRO

Grau de Instrução: (não informado)

Descrição:

Exigido:
(não informado)

Desajustado:
(não informado)

Remuneração: (não informado)

Voltar Candidatar

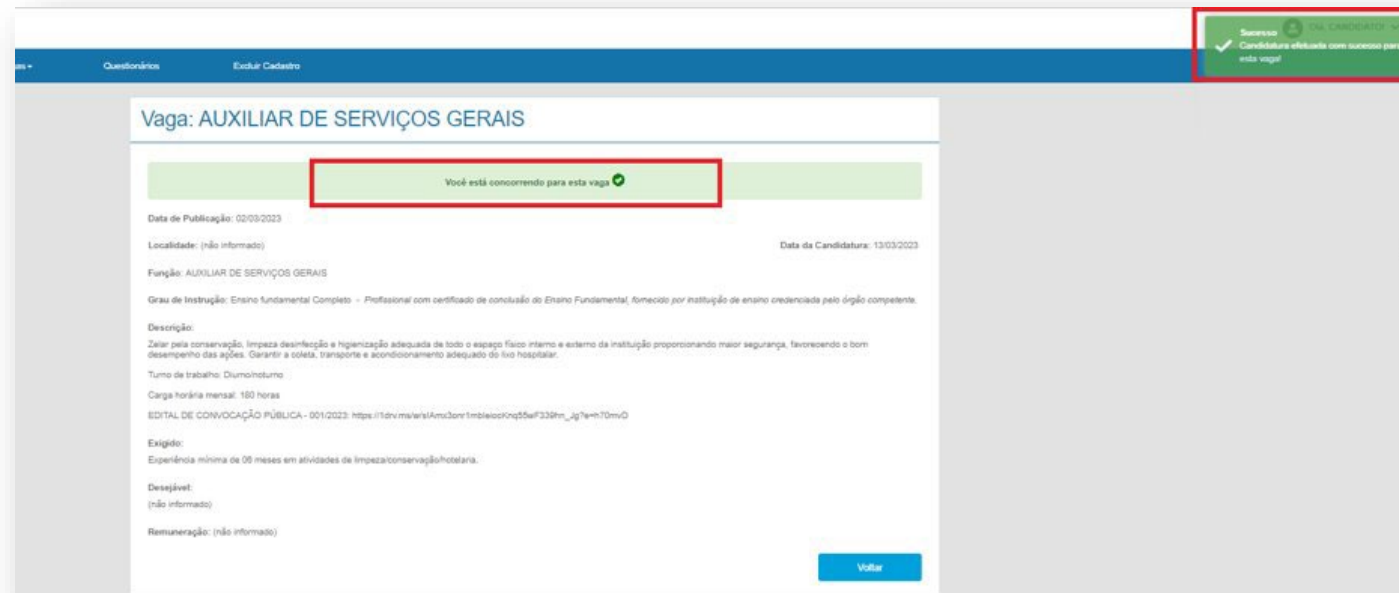
Atenção:

O candidato somente estará concorrendo a vaga, se fizer a opção de “Candidatar”, por isso fique atento se você realizou esse processo.

2º PASSO: Candidatar a Vaga

e) Tudo estando correto:

- ✓ aparecerá essa mensagem de Confirmação, e você estará concorrendo, conforme a imagem abaixo:

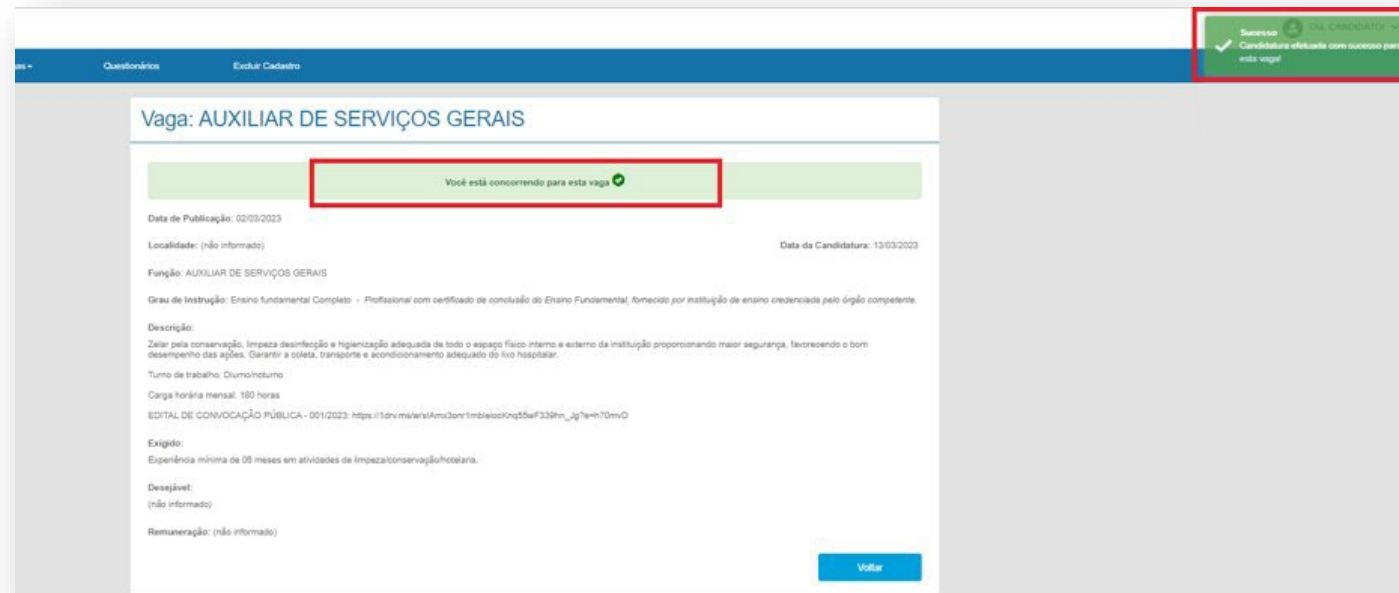


- ✓ Caso apareça alguma mensagem de erro, retorne e verifique se tem alguma informação que é obrigatória que esteja pendente de preenchimento, e então, retorne ao "Painel de Vagas" para concluir sua candidatura.

2º PASSO: Candidatar a Vaga

f) Tudo estando correto:

- ✓ aparecerá essa mensagem de Confirmação, e você estará concorrendo, conforme a imagem abaixo:



- ✓ Caso apareça alguma mensagem de erro, retorne e verifique se tem alguma informação que é obrigatória que esteja pendente de preenchimento, e então, retorne ao “Painel de Vagas” para concluir sua candidatura.

Parabéns!



Agora você está concorrendo a vaga!

Fique atentos ao site do InSaúde, no link: www.insaude.org.br , pois lá estará todas as informações necessárias para você acompanhar sobre as próximas etapas.

Em caso de dúvidas, faça contato exclusivamente através do e-mail: suporteeditalinha@insaude.com.br que nossa equipe de suporte te retornará em breve.

